
RESOLUÇÃO Nº 007 de 15 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a Homologação do pedido pessoal de Exoneração da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Carmen Lúcia Almeida dos trabalhos como Conselho Tutelar de Itararé-SP e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - ITARARÉ-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, no seu Art. 15, Incisos XV e XVI e Art. 65, com suas posteriores alterações e em seu Regimento Interno.

Considerando o requerimento pessoal apresentado pela Conselheira Tutelar Titular, Sra. Carmen Lúcia Almeida, solicitando a exoneração do cargo,

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

RESOLVE:

Artigo 1º – Acolher e homologar o pedido pessoal de Exoneração da Sra. Carmen Lúcia Almeida do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Itararé-SP.

Artigo 2º - Dar posse de Titularidade a Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. David Éverton Leal, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 15 de agosto de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé


SONIA MARIA FERREIRA TAVARES
Presidente do CMDCA